

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**

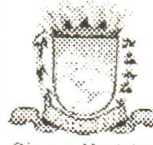
Em, 26 / 10 / 2023 às 20:12 horas

  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

Rua: Horácio Nóbrega, n°600 – Belo Horizonte – Patos-PB  
Cep: 58704-000 – Fone(fax):(83) 3421-2215  
Email: secretariacamrapatos@gmail.com



Câmara Municipal  
de Patos

Processo 1361/2023 - Data 26/10/2023 - Hora 13:01:01  
Assunto: REQUER QUE SEJA ENVIADO MOÇÃO DE APOIO  
PARA O DEP. FED. MARCELO CRIVELA. REF. A PEC  
05/2023. QUE PREVÊ A ISENÇÃO DE IMPOSTOS NA  
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TEMPLOS REL. E PARA  
OBRAS DE PREST. DE SERV., COMO A CONSTRUÇÃO DE  
CRECHES, ASILOS OU COM. TERAPÊUTICAS.  
Remetente: JOSE ITALO GOMES CANDIDO ()

## MOÇÃO DE APOIO Nº 33/2023

**JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO**, vereador que abaixo subscreve, vem requerer, nos termos regimentais, que seja enviado **MOÇÃO DE APOIO** para o **DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELA**, referente a **PEC 05/2023**, que prevê a isenção de impostos na construção e reforma de templos religiosos e para obras de prestação de serviços, como a construção de creches, asilos ou comunidades terapêuticas.

### JUSTIFICATIVA:

A moção se justifica devido a grande relevância da Proposta de Emenda à Constituição, que tem como objetivo de que igrejas, templos de todos os cultos e entidades sem fins lucrativas possam exercer suas atividades sem pagar tributos ao Governo.

Ressalto ainda que professar uma religião é considerado como de extrema importância para 92% da população brasileira, segundo o Censo de 2010.

Além disso, a **PEC 05/2023** encontra justificativa única: Interesse social!

**Pela presença moção, manifesto meu apoio a esta importante proposta!**

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 26 OUTUBRO DE 2023.

  
**JOSÉ ÍTALO GOMES CÂNDIDO**  
Vereador/autor – REPUBLICANOS